

- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);  
e) Título de Eleitor;  
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).  
g) Comprovante de residência com CEP;  
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;  
i) 01 Foto Recente 3x4;  
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;  
l) Declaração de Bens;  
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;  
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais;  
o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.  
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;  
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- O candidato inscrito para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendará data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças –CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**  
**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MICHELE REIS DA SIVA BISPO	027.31X. XXX-XX	53	8008391- 57.2018.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RODRIGO JOSE LEITE FERREIRA	31.940.716/0001-00
HANNAH MENDES SOUSA	37.011.482/0001-95
HEALTH CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.071.673/0001-42

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº400/2019

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso (indicador biológico tempo de leitura máximo de 24 horas).**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 344/2020 - PROC. N.º 38365/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020**  
**PRÊMIO CONCEIÇÃO SENNA DE AUDIOVISUAL**  
**RESULTADO FINAL APÓS ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal n.º 10.464/2020, Lei Federal n.º 12.343/2010, Lei Estadual n.º 12.365/2011, Lei Municipal n.º 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal n.º 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final após entrega de documentação complementar da Chamada Pública 002/2020 Prêmio Conceição Senna de Audiovisual, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

1. Propostas selecionadas em ampla concorrência

1.1. Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadas

a) Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	5560	PATALA FILMES LTDA	JAMILA, APRENDIZ DE ASTRONAUTA
TITULAR	6642	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	OLHARES NEGROS
SUPLENTE CONVOCADO	6936	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	ANA

b) Proposta desclassificada devido ao não envio da documentação ou envio incompleto:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7017	CECI ALVES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI	CASA DE BONECAS

1.2 Categoria II - Formação

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
TITULAR	7067	ANA DO CARMO FARIAS SOUZA 06866860555	PELÍCULAS NEGRAS - FORMAÇÃO EM ROTEIRO PARA CURTA METRAGEM
TITULAR	7195	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA DIÁSPORA
TITULAR	6883	LABAV LABORATORIO AUDIOVISUAL	LABORATÓRIO DE JOVENS REALIZADORES

1.3 Categoria III - Produção

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROponente	PROPOSTA
TITULAR	6792	CINTIA SANTOS DE SOUZA 01989160514	LIMBO
TITULAR	6115	IATAANDERSON SOUSA DA CRUZ ME	AS CAIXAS
TITULAR	6718	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA 11656699788	MEMÓRIAS PERDIDAS
TITULAR	7044	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VIA LÁCTEA
TITULAR	6582	WENDEL ASSIS DE BRITO 07126693532	O ARTISTA SUBURBANO

## 2. Propostas selecionadas por cotas raciais

## 2.1 Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadadas

a) Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROponente	PROPOSTA
SUPLANTE CONVOCADO	6235	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME	BLACK IN BAHIA -AZEITE DE DENDÊ NO BLACKSOUL

b) Proposta desclassificada devido ao não envio da documentação ou envio incompleto:

ID	PROponente	PROPOSTA
7034	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA

## 2.2 Categoria II - Formação

Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROponente	PROPOSTA
TITULAR	6983	DAYANE SENA DE SANTANA 93411847549	PRA COMEÇAR - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM AUDIOVISUAL

## 2.3 Categoria III - Produção

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROponente	PROPOSTA
TITULAR	6317	CLAUDIO ANTONIO SOUZA E JESUS ME	PARQUINHO
TITULAR	5697	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME	MÃE SOLO
TITULAR	6733	ORI IMAGEM E SOM PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI	O MEDO ALÉM DATELA

3. Os arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), selecionados constantes deste resultado final, serão divulgadas em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada à Ladeira da Barroquinha, nº 02, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas.

5. Os proponentes serão comunicados por e-mail a respeito das datas e horários para assinatura do Termo de Compromisso.

6. Durante a assinatura dos Termos de Compromisso, deverão ser implementados todos os protocolos sanitários exigidos para o controle da disseminação do Coronavírus, tais como: aferição da temperatura, uso obrigatório de máscara, distanciamento de ao menos 1 (um) metro entre o funcionário municipal e o proponente, higienização das mãos com álcool gel e uso de caneta própria do proponente. Proponentes que se recusarem a seguir todos os protocolos serão impedidos de realizar a assinatura.

7. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

8. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

9. O pagamento ocorrerá em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2020, salvo prorrogações previstas na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) ou em outras legislações relacionadas.

10. O pagamento dos prêmios previstos nesta Chamada Pública será efetuado em conta corrente ou poupança zerada, em nome do proponente contemplado, Pessoa Física ou Jurídica, em qualquer agência bancária, desde que seja de uso exclusivo para a execução da proposta.

11. O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

12. Para sanar dúvidas e obter orientações que necessitarem, os interessados deverão encaminhar consulta para o endereço eletrônico premioaudiovisual@salvador.ba.gov.br ou telefonar para o número (71) 3202-7871.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### RESULTADO DA ELEIÇÃO 2020 DA ASMS

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2020, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 30 de novembro de 2020, após apuração dos votos da eleição, tendo como vencedora, a Chapa Solidificação, cujo mandato irá de 13/01/2021 a 13/01/2025 e composta dos seguintes membros:

Presidente: Humberto Costa; Vice-Presidente: Josué da Silva Santana; Primeira Secretária:

Margareth Maria Araújo Rocha; Segundo Secretário: Isaltino Bernado de Oliveira; Tesoureira: Ana Rita Pereira Gonçalves; Suplente da Diretoria: Eva Guimarães Campos; Conselho Fiscal: José Arthur Hage da Silva; Nilton José Vitorio Almeida.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**PRISCILA LIMA SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

 Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
 CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

 Prefeito de Salvador  
 Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

 Chefe de Gabinete do Prefeito  
 Kaio Vinicius Moraes Leal

 Coordenador de Tecnologia  
 Claudio Raphael Pereira Pinto

 Gestor de Editoração  
 Andrey Das Neves Santos

 Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.